



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Lucila Paula Cruz Carvalho, inscrição n. 290091.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de publicação no "Diário Oficial da União", de 30/03/2007, constando classificação dos candidatos habilitados em Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para as carreiras de Analista e de Técnico do Ministério Público da União; certidão de tempo de serviço público emitida pela Gerência de Provimento e de Concessões aos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

A comprovação da aprovação em concurso público, como descrita no item 2 do capítulo VI do mencionado edital, deve ser feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão de entidade que tenha promovido o*


Lucila Paula Cruz Carvalho - inscrição n. 290091



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

concurso ou de publicação oficial que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”.

Entretanto, o documento apresentado pela candidata não comprova sua aprovação em todas as etapas do concurso, uma vez que se refere à habilitação para a participação nas etapas seguintes da seleção.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Oficial de Apoio Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais exercido no período de 05/04/2006 a 07/08/2007, data da publicação do Edital n. 01/2007, totalizando 01 ano, 04 meses e 02 dias.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora